

APROVADO

Em, 01/09/2026 às 19:02 horas



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Processo REPL 683/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 08:06:34

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, A DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA/TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA COMUNIDADE SÃO JORGE, NO BAIRRO DOS ESTADOS, PERTENCENTE À PARÓQUIA SÃO FRANCISCO.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, A DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA/TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA COMUNIDADE SÃO JORGE, NO BAIRRO DOS ESTADOS, PERTENCENTE À PARÓQUIA SÃO FRANCISCO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência que envie Ofício ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS**, solicitando que se disponha a realizar os estudos técnicos e procedimentos legais necessários para a **destinação/doação de uma área de terreno público** situada no **Bairro dos Estados**, com a finalidade específica de possibilitar a construção da **Capela da Comunidade São Jorge**.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma fervorosa reivindicação dos moradores do Bairro dos Estados e dos fiéis que integram a Comunidade São Jorge, vinculada à Paróquia São Francisco (Noé Trajano), sob a liderança pastoral do Pároco Padre Elson.

Para que a comunidade católica local possa edificar seu templo e desenvolver suas atividades pastorais, sociais e comunitárias, faz-se imprescindível a concessão de um terreno adequado por parte da Administração Pública Municipal.

A destinação de uma área pública para esse fim proporcionará o fortalecimento dos laços comunitários, o incentivo a ações de apoio social e a garantia de um local digno para as celebrações e encontros das famílias da localidade.

Diante do relevante interesse social e religioso do pleito, solicitamos o empenho e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para viabilizar a doação/destinação do referido terreno.

Patos-PB, 01 de setembro de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador